UNIEDU
Programa de Bolsas
Universitárias de Santa Catarina

Edital nº 116/2016

Resultado Final Bolsa Artigo 170 – 2016/2

Carlos Eduardo de Liz, Diretor Executivo da Fundação das Escolas Unidas do Planalto Catarinense – UNIPLAC, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Edital Nº 071/2016, divulga o **RESULTADO FINAL** dos acadêmicos classificados e desclassificados, para Bolsa do Artigo 170 – 2016/2, conforme relação anexa ao presente Edital.

Art. 1º - Ficam convocados todos os acadêmicos beneficiados, para uma reunião que irá ser realizada no dia 15 de setembro de 2016, no auditório do CCJ da UNIPLAC, ás 19h.

Art. 2º - Conforme Art. 54 do Edital nº 071/2016, reiteramos que o aluno beneficiado com Bolsa do Artigo 170/CE deverá comprovar participação em Programas e Projetos de Extensão com visão socioeducativa de 20 horas semestrais, mediante inscrições em projetos indicados e coordenados pela UNIPLAC.

Art. 3º - Os valores a título de ressarcimento de mensalidades já pagas pelo acadêmico que o valor da bolsa seja superior ao valor da mensalidade, será realizada pela UNIPLAC a partir do repasse financeiro do Governo Estadual.

Lages, 08 de setembro de 2016.

Carlos Eduardo de Liz
Diretor Executivo interino
Fundação UNIPLAC